

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Edital Nº 02/2020 - Processo Seletivo 2020 - Nível Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos, FAZ SABER que, no período de 02 a 05 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica. Devido à pandemia decorrente do novo coronavírus e à necessidade de implementação de ações e medidas para enfrentamento da emergência de saúde mundial, todas as etapas do processo seletivo em pauta, à exceção da avaliação da proficiência em Língua Inglesa, ocorrerão remotamente. Todas as informações relacionadas a cada uma das etapas do certame serão disponibilizadas, EXCLUSIVAMENTE, no site www.ufjf.br/ppgodontologia. A comunicação entre candidato e Coordenação e/ou entre Coordenação e candidato será realizada através do e-mail ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br.

O processo seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída pelos Professores Laísa Araújo Cortines Laxe, Antônio Márcio Resende do Carmo e Henrique Duque de Miranda Chaves Netto.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 24 vagas para o curso de Mestrado e até 24 vagas para o curso de Doutorado, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas entre os Núcleos de Pesquisa, conforme quadro 1:

Quadro 1: vagas oferecidas de acordo com os Núcleos de Pesquisa.

Núcleos de Pesquisa	Orientadores	Número de vagas dos Núcleos de Pesquisa	
		Mestrado	Doutorado
Endodontia	Antônio Márcio Resende do Carmo Celso Neiva Campos	03	01
Imaginologia e Reabilitação Oral	Bruno Salles Sotto-Maior Fabiola Pessôa Pereira Leite Hugo Lemes Carlo Karina Lopes Devito Laísa Araújo Cortines Laxe Neuza Maria Souza Picorelli Assis	07	10
Cirurgia, Periodontia, Imunopatologia e Patologia	Henrique Duque de Miranda Chaves Netto Márcio Eduardo Vieira Falabella Maria das Graças Afonso Miranda Chaves	04	04
Ortodontia e Odontopediatria	Ana Carolina Morais Apolônio Fabiola Galbiatti de Carvalho Carlo Flávia Almeida Ribeiro Scalioni Fernanda Campos Machado Marcio José da Silva Campos Robert Willer Farinazzo Vitral Rogério Lacerda dos Santos Taís de Souza Barbosa	10	09

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar o Núcleo de Pesquisa ao qual pretende concorrer e indicar, entre os docentes integrantes desse Núcleo, 3 (três) possibilidades de Orientador(a), ordenadas em 1ª opção, 2ª opção e 3ª opção. A indicação de Orientadores possui caráter sugestivo e não garante que o candidato aprovado e classificado seja orientado por algum dos docentes escolhidos na inscrição. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga em apenas um dos Núcleos de Pesquisa.

O PPgO não se compromete a preencher o total de vagas deste Edital, já que o número de candidatos aprovados e classificados nas etapas do certame poderá ser inferior a esse quantitativo.

Aos candidatos aprovados e classificados no presente processo de seleção não serão asseguradas bolsas de estudo, cuja concessão será feita em conformidade com Edital específico, levando em conta as cotas a que o Programa faz jus.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2825> no período de 00:01hs de 02 de outubro até as 23:59hs de 05 de outubro de 2020, sendo recomendado o uso do browser Google Chrome para o acesso. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos solicitados abaixo:

a) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções do Anexo I deste Edital. Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que atenderem aos quesitos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013 e apresentem a Declaração de Renda (Anexo II) devidamente preenchida e assinada.

b) Documentos de identificação, **em arquivo único**, constando:

b.1) documento de identidade com foto. Se estrangeiro, o documento deverá estar válido;

b.2) CPF;

b.3) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone).

c) Projeto de Pesquisa direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPgO e ao Núcleo de Pesquisa pretendido. O projeto de pesquisa deverá atender ao Modelo de apresentação de projeto (Anexo III);

d) Currículo Lattes do CNPq (no modelo de currículo “completo” com todo o período de “atuação profissional” e “produção”);

e) Comprovantes do Currículo Lattes em arquivo único, ordenados e identificados com a numeração dos itens do barema de avaliação (Anexo IV) a que se referem;

f) Para candidatos estrangeiros oriundos de países cujo idioma oficial não seja o Português: comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceito o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior.

Todos os documentos anexados deverão estar no **formato PDF e nomeados com o CPF** (sem traço ou ponto) seguido do tipo do documento, conforme Quadro 2. Os candidatos estrangeiros, caso não possuam CPF, deverão utilizar o número do documento de identidade.

Quadro 2: Forma de nomear os documentos a serem anexados para inscrição

Item	Tipo do documento	Nome do documento*
a	Comprovante de pagamento ou Declaração de Renda	00000000000pagamento.pdf
b	Documento de identidade + CPF + comprovante de endereço	00000000000identidade.pdf
c	Projeto de Pesquisa	00000000000projeto.pdf
d	Currículo Lattes	00000000000lattes.pdf
e	Comprovantes do currículo Lattes	00000000000comprovante.pdf
f	Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa	00000000000portugues.pdf

* onde se vê 00000000000, deverá constar o CPF do candidato, sem pontos ou traço.

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático confirmando a inscrição. Somente serão homologadas as inscrições que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

Visando garantir o princípio da impessoalidade do Processo Seletivo, a Secretaria do Programa irá atribuir um número de inscrição para cada candidato, ao qual a Banca Examinadora não terá acesso. O arquivo contendo o Projeto de Pesquisa será renomeado com esse número antes do envio à Banca, a fim de que o candidato não seja identificado durante a correção. Posteriormente, o mesmo método será utilizado na aplicação da prova de inglês.

A comprovação do título de graduação (item IX-h e IX-i) para o curso de Mestrado, ou do título de Mestre (item IX-j.1 e IX-j.2) para o curso de Doutorado, será exigida no ato da matrícula. O candidato que, na data prevista para matrícula (conforme Calendário), não comprovar o título será automaticamente eliminado e perderá o direito à vaga.

Os candidatos com deficiência (PcD) deverão informar ao PPgO, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

III – Da Banca Examinadora:

Cada Núcleo de Pesquisa indicará uma Banca Examinadora, composta por três membros titulares Doutores e por um membro suplente Doutor. Após a aprovação pela Comissão de Seleção a relação provisória dos componentes das Bancas Examinadoras será divulgada no site do Programa. Após a homologação das inscrições dos candidatos e julgamento dos pedidos de impedimento e/ou suspeição dos membros, caso existam, a Comissão de Seleção irá divulgar a composição final das Bancas Examinadoras.

IV – Do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será realizado de forma remota e consistirá de 3 (três) Etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), sendo exigida nota mínima de 60 (sessenta) nas Etapas eliminatórias.

1ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2020. Essa etapa será realizada pelas Bancas Examinadoras, que avaliarão os seguintes critérios: originalidade (20 pontos), mérito e relevância científica (20 pontos), viabilidade financeira (20 pontos), viabilidade técnica (20 pontos) e viabilidade de desenvolvimento no período de duração do Curso (20 pontos). O documento do projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, apresentar no máximo 7 (sete) páginas na dimensão A4, com fonte Arial tamanho 11 e espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. O projeto NÃO poderá conter identificação do candidato (seja nominal ou por número de RG/CPF). O descumprimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2ª Etapa) Análise de currículo e entrevista, de caráter CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada entre os dias 26 e 27 de outubro de 2020 pelas Bancas Examinadoras. Os critérios aplicáveis à análise de currículo constam do barema de avaliação curricular (Anexo IV). As entrevistas ocorrerão por webconferência, cujos horários e link de acesso ao ambiente virtual serão divulgados no site do PPgO no dia 23 de outubro de 2020. Cada candidato deverá acessar o ambiente virtual no horário específico de sua entrevista, com tolerância de 5 minutos para entrada após o horário de início determinado.

A entrevista versará sobre o planejamento e disponibilidade para dedicação ao Curso (20 pontos), habilidades e conhecimentos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado (20 pontos), expectativas profissionais e acadêmicas (20 pontos), adequação do perfil às linhas de pesquisa do Programa (20 pontos), oratória e conduta durante a entrevista (20 pontos), além de outros tópicos considerados relevantes pela Banca Examinadora. Previamente ao início da entrevista, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto, caso contrário será impedido de participar. As entrevistas serão gravadas pelas Bancas Examinadoras e armazenadas pela Coordenação do PPgO.

3ª Etapa) Avaliação da proficiência em Língua Inglesa, de caráter ELIMINATÓRIO, devido à pandemia de COVID-19 será realizada, EXCEPCIONALMENTE, após a matrícula. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo e matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão realizar uma prova escrita de Língua Inglesa em data posteriormente definida pela Coordenação do PPgO. A prova será constituída de questões dissertativas de compreensão da leitura e interpretação de texto, na qual será facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues impressos, não sendo permitido o empréstimo dos mesmos entre os candidatos.

Serão dispensados da prova e considerados aprovados na avaliação da Língua Inglesa os candidatos que apresentarem, antes da realização da prova, certificado de proficiência, independente da validade, sendo aceitos os seguintes exames: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) iBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 35 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 300 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 4,0 pontos; TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 320 pontos.

Após a matrícula nos cursos de Mestrado ou Doutorado, a realização do Exame de Qualificação de que trata o Artigo 36º do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Odontologia (<https://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/07/REGIMENTO-PPgO-Alterado-em-9-07-2019.pdf>) ficará condicionada à aprovação do aluno na prova escrita de Língua Inglesa ou apresentação de um dos certificados de proficiência previstos no presente Edital. Consoante § 7º do citado Artigo, o descumprimento dos prazos estabelecidos para o Exame de Qualificação implica o desligamento do discente do Programa.

V – Dos resultados:

Os resultados de cada etapa serão divulgados através de listas nominais, ordenadas por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, disponibilizadas no site do PPgO conforme o Cronograma. Para efeito da classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais apuradas, até, no máximo, o número de vagas oferecidas por cada um dos Núcleos de Pesquisa neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) projeto de pesquisa.

VI – Dos recursos:

Os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia referente a cada uma das Etapas do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (Anexo V) e enviados para e-mail ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br, conforme Calendário. O link de acesso ao formulário para interposição de eventuais recursos será publicado juntamente aos resultados de cada etapa do Processo Seletivo. Haverá a possibilidade de complementação documental no período para recurso à homologação das inscrições (07 a 08 de outubro de 2020), devendo o candidato anexar o(s) documento(s) complementares juntamente ao formulário próprio para esse fim. Todos os recursos referentes às fases do Processo Seletivo serão julgados pela Comissão de Seleção.

VII – Calendário:

Data	Etapa/atividade
01/10/20	Divulgação provisória dos membros das Bancas Examinadoras
02/10/20 a 05/10/20	Inscrição para o processo seletivo
06/10/20	Divulgação da homologação das inscrições
07/10/20 a 08/10/20	Prazo para recurso à homologação das inscrições, com possibilidade de complementação documental
09/10/20	Resposta aos recursos da homologação das inscrições Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
13/10/20 a 14/10/20	Prazo para recursos referentes a impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras
15/10/20	Resposta aos recursos de impedimento e/ou suspeição dos membros da Banca Examinadora
	Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras
19/10/20	Realização da primeira Etapa – Análise de Projeto de Pesquisa
20/10/20	Divulgação do resultado preliminar da primeira Etapa
21/10/20 a 22/10/20	Prazo para recurso ao resultado da primeira Etapa
23/10/20	Resposta aos recursos da primeira Etapa
	Divulgação do resultado final da primeira Etapa
	Divulgação dos horários de realização da segunda Etapa
26/10/20 a 28/10/20	Realização da segunda Etapa – Análise de currículo e Entrevistas
28/10/20	Divulgação do resultado preliminar da segunda Etapa
03/11/20 a 04/11/20	Prazo para recurso ao resultado da segunda Etapa
05/11/20	Resposta aos recursos da segunda Etapa
	Divulgação do resultado final da segunda Etapa
	Divulgação preliminar da nota final e classificação dos candidatos
06/11/20 a 09/11/20	Prazo para recurso ao resultado final
10/11/20	Resposta aos recursos do resultado final
	Divulgação da nota final e lista dos candidatos aprovados (classificados e excedentes) e não-aprovados.
12/11/20	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados para o curso de Doutorado
13/11/20	Matrícula dos candidatos aprovados e classificados para o curso de Mestrado
a definir	Realização da terceira Etapa

VIII - Classificação Final:

O resultado final será homologado no dia 10 de novembro de 2020, quando será divulgada a lista dos candidatos aprovados, com seus respectivos docentes orientadores, além dos excedentes e não-aprovados no site do PPgO.

IX – Do Registro e da Matrícula:

Em função da pandemia de COVID-19, a matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital será realizada por e-mail, no período de 00:01hs até as 23:59hs de 12 de novembro de 2020 para o curso de Doutorado e no período de 00:01hs até as 23:59hs de 13 de novembro de 2020 para o curso de Mestrado. Par tanto, os documentos pertinentes – alíneas “a” até “k”, conforme o caso – deverão ser enviados para o e-mail ppg.odontologia_selecao@ufjf.edu.br, devidamente digitalizados, em arquivo único formato PDF, nomeado com o número de CPF (sem traço ou ponto). Os candidatos estrangeiros, caso não possuam CPF, deverão utilizar o número do documento de identidade.

Os seguintes documentos deverão ser enviados para efetivação da matrícula, mantida a ordem apresentada abaixo no arquivo PDF:

- a)** Requerimento de matrícula 2020-3 (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/formularios/>) assinado pelo docente orientador;
- b)** comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- c)** carteira de identidade;
- d)** CPF;
- e)** certidão de nascimento ou casamento;
- f)** título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g)** documento militar, no caso de candidatos aprovados brasileiros e do sexo masculino;
- h)** Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso). Caso a declaração de conclusão seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Graduação devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;
- i)** histórico escolar do curso de Graduação;
- j)** para matrícula no curso de DOUTORADO, além dos documentos previstos nos itens IX.a até IX.i, serão exigidos:
 - j.1)** Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado. Caso a Ata seja utilizada para a matrícula, o aluno deverá apresentar o diploma de Mestrado devidamente registrado previamente ao agendamento do Exame de Qualificação;
 - j.2)** histórico escolar do Curso de Mestrado.
- k)** Candidatos aprovados e classificados estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário IV ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

A documentação dos candidatos aprovados e classificados será enviada para a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA da UFJF, que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não enviar, na data prevista para a matrícula, a documentação completa exigida no inciso IX. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e não

classificados (excedentes), observada, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a ordem decrescente da nota final.

X - Informações Complementares

a) Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas por ele realizadas (escritas ou não) e planilhas de pontuação desde que solicitado durante o período recursal específico da respectiva Etapa do Processo Seletivo. Para efeito de vista, somente serão disponibilizados os documentos (provas e planilhas) referentes ao próprio-interessado, exclusivamente.

b) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

c) À Comissão de Seleção caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital;

e) O Processo Seletivo que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;

d) Este Edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 09/2020 – 27/07/2020.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia

Anexo I

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;

2 - Será aberto a seguinte tela:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Notícias Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

3 - Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Notícias Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

4 - Clicar em "AVANÇAR" e aparecerá a tela abaixo;

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/ Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

5 - Informar os campos obrigatórios: CPF, Nome, Valor Principal (150,00) e Valor total (150,00);

6 - No campo "**Selecione uma opção de geração**", alterar para "Geração em PDF" e clicar em "Emitir GRU". Será gerada um boleto com código de barras;

7 - Efetuar o pagamento em uma agência do Banco do Brasil no CAIXA (e não no caixa eletrônico). Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" – "Código de Barras".

Anexo II



Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Eu, (**nome**), (**estado civil**), inscrito no CPF sob o nº (**inserir o número do documento**), portador do RG nº (**inserir o número do documento**), residente e domiciliado na (**nome da rua ou outro logradouro e número da residência**), no bairro (**nome do bairro**), no município de (**nome do município**), declaro, para os devidos fins, que (**descrever a atividade remunerada ou o não exercício da mesma**) e que a renda per capita do meu grupo familiar é igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, §1º, I da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Declaro, ainda, ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme art. 1º, §1º, II da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Autorizo a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal) que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante _____

Assinatura Testemunha 1: _____
Nome e CPF:

Assinatura Testemunha 2: _____
Nome e CPF:

Anexo III



Programa de Pós-graduação
Odontologia | UFJF

Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

Título do projeto

Linha de pesquisa

Número de Inscrição do Candidato: _____

OBS: o número de inscrição será atribuído pela Secretaria do Programa (esta observação deverá ser removida)

1 . Justificativa/Caracterização do Problema

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5 . Cronograma

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas

Anexo IV



Programa de Pós-graduação
Odontologia | UFJF

Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO(A): _____ PONTUAÇÃO TOTAL: _____

1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
Aperfeiçoamento com mínimo de 180horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	TOTAL	

2. Atividade Profissional na área acadêmica

	Pontos	Pontuação
Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação	10 pontos (disciplina/semestre)	
Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação stricto sensu	15 pontos (disciplina/semestre)	
	TOTAL	

Observação: o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o candidato atuou como docente em cada semestre letivo.

3. Projetos de Extensão e Iniciação Científica

	Pontos	Pontuação
Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos	
Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	TOTAL	

4. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
Capítulo de livro publicado*	6 pontos	
Livro publicado*	10 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ⁺	10 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ⁺	9 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ⁺	7 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ⁺	6 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ⁺	5 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ⁺	3 pontos	
Depósitos de patente [#]	10 pontos	
Desenvolvimento de software [#]	5 pontos	
	TOTAL	

* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do candidato;

+ - comprovação através da primeira página do artigo;

- comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do candidato;

5. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos (máximo 20 pontos)	
	TOTAL	

Anexo V



Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-graduação em Odontologia

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de em Odontologia, regido pelo Edital PPgO nº 02/2020, realizado na Faculdade de Odontologia da UFJF.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no Curso de em Odontologia, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Juiz de Fora,/...../2020.

.....
Assinatura do candidato